

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO
GRAU DE MESTRE EM PODIATRIA GERIÁTRICA
Edição 2009-2011¹**

Artigo 1º – Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em Podiatria Geriátrica, cuja estrutura curricular e plano de estudos adequado ao processo de Bolonha estão publicados na II série do Diário da República, nº 119, de 23 de Junho de 2009, aviso nº 11268/2009.

Artigo 2º – Objectivos do curso de Mestrado

A Podiatria Geriátrica é uma especialidade da Podologia, que inclui o diagnóstico e o tratamento do pé geriátrico e anomalias do caminhar. Esta especialidade envolve as actuais patologias do pé do idoso e previne o aparecimento de repercussões de patologias sistémicas, assim como aplica tratamentos em situações não corrigidas com consequências nefastas no pé do idoso. A especialidade em Podiatria Geriátrica contribui para a maior mobilidade e independência do doente proporcionando melhor da qualidade de vida.

A especialização e a complementaridade de estudos na área da Podologia, nomeadamente nos cuidados primários, paliativos, correctivos e compensatórios do pé do idoso é imprescindível para que os profissionais de podologia que exercem em contexto multidisciplinar no tratamento destas patologias, possam reunir maior capacidade de intervenção em benefício do utente e da Saúde Pública.

Artigo 3º - Habilitações de acesso

1. Serão admitidos à candidaturas titulares de graus de licenciatura em Podologia.
2. Após análise curricular, poderá a Comissão de Mestrado admitir à candidatura licenciados em diferentes áreas científicas da saúde.

Artigo 4º – Limitações quantitativas

1. O número de alunos novos a admitir não pode exceder 15.
2. O funcionamento do curso fica porém condicionado à matrícula de, pelo menos, 12 alunos.

Artigo 5º – Selecção e seriação

1. A seriação e ordenação dos candidatos terá em consideração, designadamente, os seguintes critérios:
 - a) Curriculum académico (CA);
 - b) Curriculum científico (CC);
 - c) Curriculum profissional (CP).
2. Poderá a Comissão de Coordenação do Mestrado solicitar aos candidatos carta de intenções, realização de entrevista e/ou submeter os candidatos a provas académicas de selecção, para avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.
3. Método de selecção: A classificação dos candidatos será o resultado da avaliação curricular tendo como base o expresso na alínea 1) do artigo 5º. A fórmula de cálculo será:

$$\text{Fórmula: } AC = \frac{CA * 7 + CC * 6 + CP * 7}{20}$$

A especificidade dos pontos a atribuir pode ser consultada em anexo análise curricular

Artigo 6º – Curso de especialização

1. A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Podiatria Geriátrica.

Artigo 7º - Obtenção do título

1. A concessão do grau de mestre é feita mediante a frequência e aprovação das unidades que integram o plano de estudos do Curso. O grau de mestre será designado em conformidade com a designação do Curso – Podiatria Geriátrica.

ANEXO - FORMULÁRIO

Estrutura e plano de estudos do Mestrado em Podiatria Geriátrica

- 1 – Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte.
- 2 – Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
- 3 – Curso: Podiatria Geriátrica
- 4 – Grau: Mestre
- 5 – Área científica predominante do curso: Saúde – Ciências da Podologia
- 6 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 – Duração normal do curso: quatro semestres.
- 8 - Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.
- 9 - Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos Obrigatórios
Ciências da Podologia	CP	80
Medicina	Med	28
Ciências Informáticas	CI	12
Total		120

11 – Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Saúde do Norte - Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
Podiatria Geriátrica
Mestrado

1º Ano

QUADRO N.º 1

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dor em Geriatria	Med	Anual	265	T:60	10	
Gerontologia	Med	Anual	275	TP:45; S:45	10	
Ortopedia Geriátrica	CP	Anual	275	TP:45; S:45	10	
Biomecânica e Ortopodiatria Geriátrica	CP	Anual	320	TP:45; S:45	12	
Psicologia do Envelhecimento e do Idoso	Med	Anual	215	TP:45; S:45	8	
Dermatologia Geriátrica	CP	Anual	275	TP:45; S:45	10	

2º Ano
QUADRO N.º 2

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Trabalho de Projecto	CI	Semestral	320	120OT	12	
Estágio Profissionalizante	CP	Anual	1120	330(S, OT e E)	48	

ANEXO – ANÁLISE CURRICULAR
Mestrado em Podiatria Geriátrica

Cálculo Final da Análise Curricular (AC)

$$\text{Fórmula: AC} = \frac{CA * 7 + CC * 6 + CP * 7}{20}$$

1. CA: Currículo Académico: 20

- a) Média final da licenciatura
- b) Com grau de Mestre acresce 2 valores à média final da licenciatura até um máximo de 20
- c) Com grau de doutorado acresce 2 valores à média final da licenciatura e mestrado até um máximo de 20

2. CC: Currículo Científico: 20

- a) Tendo por base a nota dos cursos frequentados (CF) calculados da seguinte forma até um máximo de 12 pontos

$$\text{Formula : CF} = \left(\frac{\text{Soma dos valores de n curso}}{n \text{ cursos}} + (0.5 * n \text{ cursos}) \right)$$

- i. 10 a 12 ou Frequentou = 12
 - ii. 13 a 15 valores ou Bom = 15
 - iii. 16 a 18 valores ou Muito Bom = 18
 - iv. 19 a 20 valores ou Excelente = 20
- b) Publicações (P) de artigos, poster e conferências

$$\text{Formula: P} = (nP * 1.5) \text{ até um máximo de 5 pontos}$$

- c) Presença em congressos, jornadas, seminários ou Workshop (J)

$$\text{Formula: J} = (nJ * 0.25) \text{ até um máximo de 3 pontos}$$

$$\text{Fórmula: CC} = \frac{CF * 12 + P * 5 + J * 3}{20}$$

3. CP: Currículo Profissional – 20

- a) Experiência profissional na área da Podologia (EP)
 - i) Até 4 anos – 8 pontos
 - ii) Mais de 4 anos – por cada ano, acresce 1 ponto até ao limite de 12 pontos
- b) Outras áreas da saúde com curso superior (AOS):

- i) Até 4 anos – 4 pontos
 - ii) Mais de 4 anos, por cada ano acresce 0,5 pontos até ao limite de 6 pontos.
- c) Outras Experiências Consideradas Relevantes (OECR)
- i) Participação em grupos de trabalho que visem a melhoria dos cuidados em Podologia até – 0,25 ponto
 - ii) Formação – até 0,75 pontos
 - i.i Como formadora até 0,5 pontos
 - i.ii Como formanda, até 0,25 pontos (excluindo a formação institucional de carácter obrigatório).
 - iii) Orientação de alunos de Podologia em estágio, e/ou nas escolas até 1 ponto.

$$\text{Fórmula: CP} = \frac{EP * 12 + OAS * 6 + OECR * 2}{20}$$